

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Despacho Normativo Nº 312/1996 de 26 de Dezembro

Nos termos do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/96/A, de 6 de Abril, e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/88/A, de 28 de Novembro, mantido em vigor pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/93/A, de 5 de Janeiro, por proposta dos Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamentos e da tutela, determino a aprovação dos orçamentos para 1996 dos seguintes serviços autónomos:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 52 de 26-12-1996.

23 de Dezembro de 1996. – O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.